



PORTARIA GP N.º 470 / 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0302/2024 – SME/SMGP;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1.110 de 13 de setembro de 2023, que concedeu a servidora **TAMIRIS DE ALMEIDA SILVA**, portadora de matrícula nº 10539-2 e CPF: 074.038.244-66, professora, a Função gratificada de Professor(a) Formador(a), na forma do Art. 2º, inciso II, § 5º, da Lei 2.738/2011, e Art. 41, Anexo VII, da Lei nº 2.829/2012, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria vigorará e retroagirá seus efeitos a 1º de fevereiro de 2024.

Arapiraca, 28 de fevereiro de 2024.


JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2024, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.


MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos